



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Palmas
 Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 14/2025/PAL/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AQUICULTOR E DE OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aquicultor e de Operador de Beneficiamento de Pescado, ofertado pelo Projeto de Capacitação Profissional para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura no Tocantins, no âmbito do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Bolsa Formação-Aquicultura tem como público alvo aquicultores, pescadores, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social; estudantes do ensino médio das redes públicas, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1.2. A oferta dos Cursos de Formação inicial e Continuada em Aquicultor e Processamento de Pescado destina-se a pessoas residente na Cidade de Palmas - TO e Lajeado-TO:

Curso	Cidade	Vagas	Escolaridade Exigida	Local de aulas
Operador de Beneficiamento de Pescado	Palmas/TO	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo	Campus Palmas do IFTO
Aquicultor (160 horas)	Lajeado/TO	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo	à definir

1.3. As atividades dos cursos ofertados neste edital ocorrerão nos dias e horários a serem acordados com cada turma.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;

- b) possuir RG e CPF;
- c) possuir, no ato da inscrição, ensino fundamental (1º a 5º ano) completo;
- d) possuir comprovação de residência na cidade de Palmas ou Lajeado - TO;
- e) possuir conta bancária em seu nome com chave PIX CPF cadastrada;
- f) não estar vinculado a nenhum outro curso FIC no Sistec-MEC.
- g) Não está vinculado em nenhum curso do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do Requerimento de acordo para cada curso através do link: [Formulário curso Aquicultor](#) ou [Formulário curso Beneficiamento de Pescado](#).

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá estar de acordo as informações constante nos itens 1.2 e 1.3 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;
- b) CPF digitalizado e legível;
- c) Comprovante de residência ou declaração de residência;
- d) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique a escolaridade mínima exigida no item 2;
- f) Comprovante de conta corrente bancária em nome da candidata, cuja chave PIX seja o CPF.

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática da candidata.

3.9.1. O candidato poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço eletrônico cfic.aquicultura@ifto.edu.br.

3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será através de inscrições homologadas e para atender ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral (item 1), será utilizado o sistema de sorteio

na data estabelecida no cronograma.

4.2. Preenchidas as vagas estipulada para cada curso, serão gerados um Cadastro de Reserva com o quantitativo de 10 (dez vagas), não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-los.

4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem do sorteio.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será efetivada de acordo as inscrições homologadas ou mediante a classificação do sorteio, se for o caso. Os candidatos matriculados receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

5.4. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.

6. DO RESULTADO

6.1. A listagem com os nomes dos aprovados e classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>, conforme datas previstas no cronograma, item 8.

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursos serão ministrados de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

7.1.1. As atividades presenciais ocorrerão na sede do Campus Palmas/IFTO ou em instituições parceiras em horário ainda a ser definido.

7.2. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligada do curso.

7.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 60,0 (sessenta).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	26/02/2025	http://www.ifto.edu.br/palmas
Inscrições	27/02/2025 a 10/03/2025	Formulário curso Aquicultor ou Formulário curso Beneficiamento de Pescado
Sorteio e Resultado Final	11/03/2025	http://www.ifto.edu.br/palmas
Confirmação de Matrícula	13/03/2025	no e-mail do estudante
Início das aulas	Março/2025	Campus Palmas ou instituições parceiras
2ª Chamada	14/03/2025	http://www.ifto.edu.br/palmas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>.

- 9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 9.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 26/02/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683756** e o código CRC **9CB1A9CF**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004358/2025-10

SEI nº 2683756